



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 63ª RO da CAP/2022

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 63ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1jAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de abril de 2022, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 62ª RO CAP de 22/03/2022. RETIRADO DE PAUTA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 5.1 Irene Castanho Martins/Fazenda Nova Esperança - Matrícula nº 22.607 - Avicultura - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 721/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6. **Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:** 6.1 Granja Loureiro Indústria e Comércio Ltda. - Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Perdões/MG - PA/SLA/Nº 1090/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6.2 José Análio Neto - Granja Santa Mônica 03/Granja Sétimo Céu - Avicultura, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - Itanhandu/MG - PA/SLA/Nº 1086/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6.3 Ipanema Agrícola S.A. - Fazenda Conquista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Alfenas/MG - PA/SLA/Nº 5284/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7. **Processos Administrativos para exame de Licença de Operação** **Corretiva:** 7.1 Carlos Oberto Correa da Costa/Fazenda Bolívia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG - PA/SLA/Nº 1014/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) - Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 7.2 Vecchi Empreendimentos e Participações Ltda./Fazenda Paraíso - Matrículas nº 70152, 75608 e 75607 - Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Patos de Minas e Lagoa Formosa/MG - PA/SLA/Nº 5806/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.3 Duratex Florestal Ltda./Fazenda Santa Iza - Matrículas nº 2.696, 11.063 e 16.214 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Veríssimo/MG - PA/Nº 00174/2013/001/2021 - SEI/Nº 1370.01.0048320/2020-89 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7.4 Sérgio Louro Rocha - Granja Recanto/Sítio Palmeiras - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Urucânia/MG - PA/SLA/Nº 3414/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** Aprovada a alteração no ANEXO II, Programa de Automonitoramento, Efluentes Líquidos - Entrada e Saída da Caixa separadora de água e óleo, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Entrada e Saída da Caixa separadora de água e óleo.	Óleos, graxas, DQO, pH, materiais sedimentáveis, substâncias tensoativas e sólidos suspensos.
---	---

7.5 José Aparecido Ferreira e Outros - Fazenda Água Fria - Avicultura - Alfenas/MG - PA/Nº 14378/2005/005/2016 - SEI/Nº 1370.01.0042911/2021-47 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7.6 Sirius Florestal Ltda./Fazenda Marangaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA/Nº 05981/2019/001/2020 - SEI/Nº 1370.01.0016119/2022-02 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes, com as seguintes redações: "Condicionante 14: "Apresentar protocolo de relatório encaminhado à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, até o dia 03 de julho de 2019, comprovando o cumprimento dos incisos I a VIII da Deliberação Normativa Copam nº 227, conforme Termo de Referência disponibilizado pelo órgão ambiental. Prazo: 90 Dias" e Condicionante 15: "Apresentar o comprovante de protocolo junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, referente ao atendimento do Art. 4º da Deliberação Normativa Copam nº 227/2018. Conforme o prazo disposto na DN COPAM Nº 227/2018. Prazo 180 Dias"

Fernando Baliani da Silva

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 27/04/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45581597** e o código CRC **FDC176AC**.

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Staell Maria Ribeiro Chaves Fernandes, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Abre Campo/MG, PA nº 5368/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/04/2028.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1626574 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A./Fazenda Lagoa dos Patos (Mat. 5.015, 10.804, 10.805, 32.446, 32.420, 32.421, 32.406, 32.405, 23.945, 31.918), Fazenda Engenho Velho (Mat. 14.307) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Solicitação nº 2021.10.01.003.0003330. Classe 4 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 26/04/2022 (TAC nº 007/2022).

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Geraldo Mariano Carneiro/Fazenda Conceição e Riacho, lugar Morro Agudo e Chatinha - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 1713/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Luziário Luiz da Fonseca/Fazenda São Miguel ou Barra das Pedras Glebas I,II,III e Fazenda Princesas I e II - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Uruana de Minas/MG - Processo 5280/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0044432/2021-11. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. (45,8857) ha, exceto espécies imunes de corte. Intervenção com supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP. (1.9921) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 190,6603 ha (2.071 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1626446 - 1

A Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 1º, inciso II do Ato de Delegação SEMAD/SUPPRI nº 516, de 27 de dezembro de 2019 e demais normas específicas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

1) Samarco Mineração S.A - Fazenda Floresta - Glebas I, II e III, CNPJ 16.628.281/0003-23, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em área autorizada de 2,1631 (ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área autorizada de 12,9325 (ha) - Rio Doce/MG, Processo SEI nº 1370.01.0058995/2021-48. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/04/2022.

Andressa Cássia Gusmão Santos, Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários.

27 1626648 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Planalto Ovos Ltda./ Fazenda Bom Jardim - Avicultura - Uberlândia/MG, PA nº1696/2022, Classe 3. 2) Leila Maria Marquez Bernardes/ Fazenda Serra e Borá Serra - Mats. 59.218 e 59.219 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gurinhata/MG, PA nº1691/2022, Classe 3. 3) Premoldados Garcia Ltda.- Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Capinópolis/MG, PA nº1680/2022, Classe 2. 4) João Luiz de Andrade/ Fazenda Mato Grosso, Lugar Denominado “Floresta” - Mat. 18.943, 27.577, 27.578, 27.607, 27.836, 27.838, 27.839, 27.840 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Tupaciguara/MG, PA nº1214/2022, Classe 2.

(a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

27 1626318 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG / Estação de Tratamento de EsgotoSanitário de Juramento, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Juramento/MG, PA/Nº 1197/2022,Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/04/2032. 2) Nuno Monteiro Casassanta / FazendaFortaleza, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos,muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos,equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Jaiá elbacaram/mg/MG, PA/nº 452/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/04/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

27 1626651 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Las Cadastro; Empreendimento: Minutus Combustíveis Ltda (CNPJ 25.534.258/0001-07), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Fervedouro/MG, PA nº 411/2021, Válida até 26/01/2031 – Para: Posto Minutus de Fervedouro Ltda (CNPJ 25.534.258/0001-07).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1626288 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Maracanã Mineração LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 1725/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Flávio Botelho Leal, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Araçuaí/MG, PA nº 1273/2022; 2) José Lúcio Gomes, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Capelinha/MG, PA nº 1305/2022; 3) CRR Construtora & Imobiliária Eireli, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Capelinha/MG, PA nº 1476/2022; 4) Primavera Agronegócios Ltda, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Capelinha/MG, PA nº 1455/2022; 5) Jose Maria Alvarenga Alves, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, José Gonçalves de Minas/MG, PA nº 1564/2022; 6) Comercio De Combustíveis Del Rey Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Datas/MG, PA nº 1614/2022; 7) Silvio Queiroz Almeida, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Jequitinhonha/MG, PA nº 1652/2022; 8) Gerdaup Apos Logos S.A., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Diamantina/MG, PA nº 1671/2022.

a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

27 1626623 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 63ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de abril de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 62ª RO CAP de 22/03/2022. RETIRADO DE PAUTA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 5.1 Irene Castanho Martins/Fazenda Nova Esperança - Matrícula nº 22.607 - Avicultura - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 721/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Granja Loureiro Indústria e Comércio Ltda. - Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Perdões/MG - PA/SLA/Nº1090/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.2 José Análito Neto - Granja Santa Mônica 03/Granja Sétimo Céu - Avicultura, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - Itanhandu/MG - PA/SLA/Nº 1086/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Ipanema Agrícola S.A. - Fazenda Conquista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Alfenas/MG - PA/SLA/Nº 5284/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Carlos Oberto Correa da Costa/Fazenda Bolivia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Cabecira Grande/MG - PA/SLA/Nº 1014/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) - Apresentação: Supram NM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7.2 Vecchi Empreendimentos e Participações Ltda./Fazenda Paraíso - Matrículas nº 70152, 75608 e 75607 - Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Patos de Minas e Lagoa Formosa/MG - PA/SLA/Nº 5806/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.3 Duratex Florestal Ltda./Fazenda Santa Iza - Matrículas nº 2.696, 11.063 e 16.214 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Veríssimo/MG - PA/Nº 00174/2013/001/2021 - SEI/Nº 1370.01.0048320/2020-89 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.4 Sérgio Louro Rocha - Granja Recanto/Sítio Palmeiras - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uruçânia/MG - PA/SLA/Nº 3414/2021- Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no ANEXO II, Programa de Automonitoramento, Efluentes Líquidos - Entrada e Saída da Caixa separadora de água e óleo, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Entrada e Saída da Caixa separadora	Óleos, graxas, DQO, pH, materiais sedimentáveis, substâncias tensioativas e sólidos suspensos.	Semestral
7.5 José Aparecido Ferreira e Outros- Fazenda Água Fria – Avicultura - Alfenas/MG - PA/Nº 14378/2005/005/2016 - SEI/Nº 1370.01.0042911/2021-47 - Classe 4 (Conforme Lei nº21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.6 Sirius Florestal Ltda./Fazenda Marangaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA/Nº 05981/2019/001/2020 - SEI/Nº 1370.01.0016119/2022-02 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes, com as seguintes redações: “Condicionante 14: “Apresentar protocolo de relatório encaminhado à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, até o dia 03 de julho de 2019, comprovando o cumprimento dos incisos I a VIII da Deliberação Normativa Copam n. 227, conforme Termo de Referência disponibilizado pelo órgão ambiental. Prazo: 90 Dias”; Condicionante 15: “Apresentar o comprovante de protocolo junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, referente ao atendimento do Art. 4º da Deliberação Normativa Copam nº 227/2018. Conforme o prazo disposto na DN COPAM Nº 227/2018. Prazo 180 Dias”		

Fernando Baliani da Silva

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

27 1626276 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, em razão do processo SEI nº 1370.01.0024737/2020-25, torna público o deferimento do pedido de prorrogação do prazo de validade da Renovação da Licença de Operação do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:

1) Cia Manufatora de Tecidos de Algodão - Beneficiamento de filamentos têxteis naturais e artificiais – Cataguases/MG - PA/Nº 00057/1981/008/2013 - Classe 5. Prazo 4 (quatro) anos com vencimento em 24/08/2026.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata

27 1626634 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 59ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), , via vídeo realizada remotamente conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de abril de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 58ª RE de 31/03/2022. APROVADA: 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE- Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/ Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/ Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - CÔPASA/ ETE Cristina - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Santa Luzia/MG - PA/Nº 08270/2018/001/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002449/2020-13 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar Projeto Executivo do Programa de Educação Ambiental - PEA conforme DN nº 214/2017. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias após a emissão da licença” e “Executar Programa de Educação Ambiental - PEA aprovado pela SUPRAM CM. Prazo: Durante a vigência da Licença conforme prazos estabelecidos pela DN nº 214/2017”. Aprovado a alteração do prazo da condicionante nº 02 que passa a vigorar com a seguinte redação: Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias após a emissão da Licença de Operação. 6.2 Alfa Metais Eireli - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 2189/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Votorantim Cimentos S.A./CGH Santana - Central Geradora Hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica - Fortaleza de Minas/MG - PA/SLA/Nº 341/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Alteração e Inclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Cia. Eletroquímica Jaraguá/CGH Monteiro - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Candéias/MG - PA/Nº 03164/2005/002/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002449/2020-13 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. DEFERIDA. Aprovado a alteração da condicionante nº 01 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar novo PRRF para as áreas aliadas em APP do reservatório da CGH Monteiro, que totalizam 1.36 ha, contemplando o plantio de mudas de espécies nativas nas 8 glebas, em consonância com o levantamento florestal realizado no entorno e a manutenção adequada das áreas. Prazo: 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Adendo”.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

27 1626653 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)João Luiz de Andrade/ Fazenda Mato Grosso, Lugar Denominado “Floresta” - Mat. 18.943, 27.577, 27.578, 27.607, 27.836, 27.838, 27.839, 27.840 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Tupaciguara/MG, PA nº1214/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./ Fazenda Vertente Comprida - Mats. 33572 e 33573, - Compostagem de resíduos industriais e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Ituiutaba/MG, PA nº 6404/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

27 1626319 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que, no uso de suas atribuições legais, foi DEFERIDA alteração das condicionantes dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: *Companhia de saneamento de Minas Gerais/ETE Estrela da Barra - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Carneirinho/MG - PA SLA nº 4076/2021 - Classe 3. Decisão: Deferido a alteração da condicionante nº 01 (Anexo I) do Parecer Técnico nº 40923399. *Companhia de saneamento de Minas Gerais/ETE Boa Vista - Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto. - Araxá/MG - PA SLA nº 5301/2021. - Classe 3. Decisão: Deferido a alteração da condicionante nº 01 (Anexo I) do Parecer Técnico nº 41264946. *Companhia de saneamento de Minas Gerais/ETE Camuã - Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Araxá/MG - PA SLA nº 5281/2021. - Classe 3. Decisão: Deferido a alteração da condicionante nº 01 (Anexo I) do Parecer Técnico nº 41325869. *Companhia de saneamento de Minas Gerais/ETE Vila Universitária - Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto. - Araxá/MG - PA SLA nº 5281/2021. - Classe 3. Decisão: Deferido a alteração da condicionante nº 01 (Anexo I) do Parecer Técnico nº 41975676.

(a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

27 1626562 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Alex Guilherme Xavier da Silva Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, São José da Lapa/MG, Processo nº 1701/2022, classe 2. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) HD Industrial Ltda., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1633/2022, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0017490/2022-39. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (02,63, ha).

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Pilha de Estéril/Rejeito de Minério de Ferro/Herculano Mineração Ltda., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), Itabirito/MG, Processo nº 2111/2021, ANM/Nº 1995/1963, classe 3. Motivo: falhas nas informações que instruem o processo. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): Mineração & Transporte Rosa do Vale Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia), Belo Vale/MG, Processo nº 5075/2021, ANM/Nº 833.396/2011; 830.661/2011 e 830.583/2018, classe 4. Motivo: fragmentação do licenciamento ambiental em desrespeito ao disposto no Decreto Estadual 47.383/2018, na DN 217/2017 e na IS Sisema 01/2018.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro:

1) Areas Ludri Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 3571/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

27 1626453 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC1 (LOC): 1) EMB Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Alvinópolis/MG, PA/Nº 5132/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 26/04/2032. - LAC2 (LOC): 1) Geraldo Abella Frigorífico Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarens, etc); Secagem e salga de couros e peles, Sabinópolis/MG, PA/Nº 5335/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/04/2032. - LAS RAS: 1) Mavilac Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Mantena/MG, PA/Nº 6414/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/04/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CAD, Comércio de Combustíveis Costa Ltda., CNPJ nº 03.522.446/0001-74, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pavão/MG, LAS CAD Nº 41537639/2018, Classe 2, válido até 13/12/2028, para o novo titular JRPV Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 42.162.007/0001-50.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

27 1626584 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 39943/2021, Usuário: JOAQUIM NICOLAU SIERVI, Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria nº2002810/2022. *Processo nº 30624/2021, Usuário: Ernane Corrêa Rabelo, Paula Cândido, Deferido com condicionantes, Portaria nº2002811/2022. *Processo nº 35599/2021, Usuário: JUNIO ALTAMIRO DIAS RESENDE - EIRELI, Cajuri, Deferido com condicionantes, Portaria nº2002812/2022. *Processo nº 37478/2021, Usuário: ESPÓLIO DE NÉLIO LEOPOLDO SOARES, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº2002813/2022. *Processo nº 36881/2021, Usuário: PEDRO ANTONIO BARBOSA, Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria nº2002815/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 27 de Abril de 2022.

27 1626570 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 63ª RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 27 de abril de 2022, às 9h.**Endereço Virtual da Reunião:**<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: Vecchi Empreendimentos e Participações Ltda./Fazenda Paraíso - Matrículas nº 70152, 75608 e 75607

Licença de Operação Corretiva**PA/SLA/Nº 5806/2021****Supram TM****DECISÃO DA CÂMARA:****(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.****() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:****() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:****() INDEFERIDA****() RETIRADO DE PAUTA****() BAIXADO EM DILIGÊNCIA****() ARQUIVAMENTO****() SOBRESTADO****() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE****APURAÇÃO DE QUÓRUM:**

QUÓRUM INICIAL: 12 (Doze)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; Angá; Relictos; SME; Uemg;

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (Doze)

Nº DE VOTOS A FAVOR: 12 (Doze)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; Angá; Relictos; SME; Uemg;

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : **

Nº DE ABSTENÇÕES: **

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Sector: Núcleo dos Órgãos Colegiados

Fernando Baliani da Silva

Presidente Suplente da Câmara Técnica de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 27/04/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45624358** e o código CRC **50F66B07**.